

ANÁLISE DO PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS NAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS RELACIONADAS À ATIVIDADE MINERAL DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL DESENVOLVIDA NOS TERRAÇOS FLUVIAIS DE TERESINA

Léa Maria da Silva Cardoso (*bolsista ICV*), Prof^a Ms. Bartira Araújo da Silva Viana (*Orientadora UFPI/CCHL/DGH*), Prof^a Ms. Iracilde Maria de Moura Fé Lima (*Colaboradora, CCHL/DGH/UFPI*), Carla Iamara de Passos Vieira (*Colaborador UFPI/CCHL/Geografia*),

Introdução

A expansão urbana de Teresina tem aumentado a demanda por materiais relacionados à construção civil como areias, seixos e “massará”. O presente trabalho tem como tema a análise do papel das instituições públicas federais nas transformações socioambientais relacionadas à atividade mineral de materiais para a construção civil desenvolvida nos terraços fluviais de Teresina.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar os terraços fluviais de Teresina, destacando as instituições públicas federais, os processos e os impactos socioambientais relacionados à atividade mineral de materiais para a construção civil presentes na área de estudo.

Nesse sentido, os objetivos específicos foram: Identificar as instituições públicas federais e os processos relacionados à atividade mineral nos terraços fluviais, especificando a realidade teresinense; especializar os terraços fluviais teresinenses utilizados como fonte de materiais para a construção civil; caracterizar os impactos socioambientais decorrentes da atividade mineral de materiais para a construção civil nos terraços fluviais da capital piauiense, enfatizando o papel das instituições públicas federais nesses impactos.

Metodologia

Dentre os métodos utilizados estão o levantamento bibliográfico; interpretação e comparação dos dados coletados; buscas em sites; visitas aos órgãos públicos competentes relacionados à pesquisa (DNPM, CPRM, IBAMA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e entrevistas com os mesmos, bem como a seleção de mapas e plantas da cidade para uma melhor compreensão da espacialização dos terraços fluviais de Teresina.

Resultados e discussão

Dentre as instituições Públicas Federais que tem influência direta e/ou importante no desenvolvimento da atividade extrativa mineral de materiais para a construção civil em Teresina, estão o DNPM, a CPRM, o IBAMA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O primeiro é a instituição responsável por gerir e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, cuidando para que o aproveitamento dos recursos minerais seja realizado de forma racional, controlada e sustentável, gerando benefício para toda a sociedade. (DNPM, [2008?]).

Dentre suas finalidades estão o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos naturais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração e o Código de águas Minerais. Segundo as normas do DNPM, o aproveitamento dos recursos minerais pode ocorrer de diferentes maneiras: autorização, regime de monopólio, concessão, permissão de

lavra garimpeira e por licenciamento. E é por meio deste último que são regulados a extração das substâncias minerais em estudo (massará, seixos e areia), porém existe o pré-requisito da liberação de Licença Ambiental pelas Gerências de Meio Ambiente regionais (SDUs Sul, Leste, Sudeste e Centro-Norte), órgãos diretamente subordinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM).

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) é uma empresa governamental brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e tem as atribuições de Serviço Geológico do Brasil. Entre suas atividades, estão os levantamentos de dados geológicos, geofísicos, geoquímicos, hidrológicos, hidrogeológicos e a gestão e divulgação de informações geológicas e hidrológicas.

O papel do CPRM é gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil. (CPRM, [2010?]). Esta instituição destaca que os procedimentos para a liberação da extração material para uso imediato na construção civil, como areia, argila, massará (saibro), cascalho, etc., obedecem a regras determinadas pelas leis do município onde se encontra a jazida a ser lavrada.

O IBAMA é o órgão responsável pelo desenvolvimento de diversas atividades para a preservação do patrimônio natural, bem como executar o controle e fiscalização sobre o uso dos recursos naturais (água, flora, fauna, solo etc.). Segundo a resolução do CONANA nº 237/97, compete ao IBAMA o licenciamento de empreendimentos e atividades com significativo impacto regional e nacional, como na plataforma continental, fronteira com outros países, localizadas em dois ou mais estados, dentre outras. Até o ano de 2008 o IBAMA licenciava e fiscalizava atividade de extração de areia, por dragas no leito do rio Poti. Isto porque tratava-se de uma atividade realizada num rio interestadual, sendo então, de responsabilidade deste órgão ambiental. No entanto, frente às incertezas de dimensões dos impactos gerados pela atividade (qualificados como pequenos), a mesma passou a ser licenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM).

A Caixa Econômica federal desempenha papel importante no processo de expansão urbana e na maior demanda de materiais voltados para construção civil. Esse processo se dá por meio da articulação entre esta Instituição, o Poder público, Construção Civil e Entidades Organizadas. A Caixa oferece também, linha de crédito oferecido a médios e grandes empresários no ramo da “produção” e/ou venda de matérias para a construção civil, destinada a produção de empreendimentos habitacionais, a exemplo do programa do Governo Federal “Minha casa, minha vida”. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2012).

Conclusão

Na pesquisa pode-se constatar que há leis que regulamentam a atividade extrativa de materiais para a construção civil em Teresina. O DNPM é o órgão que concede o licenciamento para a extração mineral, compete também a fiscalização da atividade. Em se tratando da extração de materiais para uso imediato na construção civil (massará, seixo e areia), uma atividade de “pequeno impacto” e por se tratar de minerais da classe II, os quais possuem baixo valor de comercialização, fica a cargo do poder municipal (Prefeitura Municipal de Teresina) liberar a licença ambiental da atividade, sendo que a solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental licenciador é direcionada ao IBAMA.

No entanto, em visitas a áreas de extração de massará (algumas abandonadas) pode-se observar impactos negativos, os quais têm grande relevância e precisam ser contornados visando a qualidade social e ambiental. Destaca-se, portanto, a urgente revisão das normas de licenciamento, visando uma efetiva fiscalização e consequente punição dos empreendedores que atuam de forma inconsciente e insustentável.

O incentivo econômico por meio de créditos, a exemplo da atuação da CAIXA estimula ainda mais a extração desses materiais e conseqüentemente o aumento da degradação ambiental, uma vez que em nossa cidade não há uma real preocupação por parte do poder público e dos empreendedores em diminuir os impactos negativos da atividade. No caso da extração de areia do leito do rio Poti (por draga), foi paralisada temporariamente devido a inúmeras irregularidades ambientais e trabalhistas da atividade.

Constatou-se que em Teresina a atividade extrativa de massará e seixos também ocorrem de forma inconsciente e ilegal em algumas áreas da cidade. A falta de preocupação em recuperar as várias áreas degradadas decorrentes dessa atividade em nossa cidade é um exemplo das muitas atividades econômicas não sustentáveis desenvolvidas em nosso país.

Ressalta-se assim, a necessidade de leis condizentes e principalmente o cumprimento dessas leis, para diminuir e reparar os danos ambientais, ao passo de desenvolver uma atividade que respeite os trabalhadores. não apenas visando o lucro financeiro. Uma atividade econômica que respeite o meio ambiente e os direitos dos trabalhadores é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade, estado ou país.

Apoio: UFPI/CCHL/DGH.

Referências

BRASL. Ministério do Meio Ambiente. *Relatório de Vistoria Técnica*. IBAMA: Superintendência. Teresina-PI. 2008.

_____. Ministério do Meio Ambiente. *Guia de Procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal*. Brasília, 2002.

_____. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/pot/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 10 mar 2012.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Disponível em:<http://www.caixa.gov.br>. Acesso em:25 abr. 2012.

CAMARGO, A. L. B. *Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e desafios*. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus,2003 (Coleção Papyrus Educação).

CPRM. *Como ser dono de uma mina?*. [2010?]. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br>. Acesso em: 11 set 2011.

DNPM. *Guia do minerador*. (2008 [?]).

VIANA, Bartira. A. da Silva. *Mineração de materiais para construção civil em áreas urbanas: impactos socioambientais dessa atividade em Teresina, PI/Brasil*. 2007. 244f. Dissertação (Mestrado)-Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal do Piauí, 2007.

Palavras-chave: Terraços Fluviais. Massará. Instituições Públicas Federais